



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

Comissão de Valorização da Primeira Infância - COVPI -
Colegiado

ATA DE REUNIÃO
Nº 03/2024

Data: 19/02/2024

Horário: 11h

Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-presidente da COVPI;
- Juíza **Lorena Paola Nunes Boccia**, Integrante da Coordenadoria da Infância e da Juventude da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ);
- Sra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Infância do MPERJ;
- Sra. **Lara Graça**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Betânia Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **América Ungaretti**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA);
- Sra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital do Rio de Janeiro – MPERJ;
- Sra. **Rosane Siqueira**, Pediatra – Assessora da área técnica de saúde da criança junto à Secretaria Estadual de Saúde;
- Sr. **Daniel Elias Têlio Duarte**, Assistente Social do CAO-Infância do MPERJ;
- Sra. **Ivany Terezinha Rocha Yparraguirre**, Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).
- Sra. **Joyce Verneck**, Subdiretora da Unidade Materno Infantil do Talavera Bruce;
- Sra. **Ana Paula**, representante da Rede Nacional Não Bata, Eduque e
- Sra. **Simone Valadares**, Psicóloga do CECIP.

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-presidente da COVPI, inicia a Reunião às 11h15, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

1. Assuntos Gerais:

- a) Continuidade da exposição do centenário em comemoração à criação da primeira Vara da Infância e Juventude, que vai até março de 2024:

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** assevera que ano passado a Justiça da Infância do Brasil completou 100 (cem) anos. Destaca que no Museu da Justiça continua a exposição do centenário, que será encerrada em março do corrente ano.

Em complemento, **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, menciona que a exposição também pode ser acompanhada virtualmente. Destaca que é apresentado todo acervo da instituição Romão Duarte, que é do início do Século XX. Registra que foi doada também a Roda dos Expostos original, que servia como instrumento de entrega de crianças de forma anônima.

Registra que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro está organizando uma publicação com artigos de vários profissionais que trabalham no Tribunal e convidados, com a temática da infância. Pontua que o livro deverá ser lançado até abril de 2024.

b) Documentação e fluxo de crianças para a COVPI enviada pela Sra. América:

Dando prosseguimento, a Sra. **América Ungaretti**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA) e colaboradora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), assevera que o primeiro direito da criança seria o registro. Assinala que o Rio de Janeiro deveria liderar o movimento no sentido de garantir a todas as crianças o direito de serem registradas, e sugere, ainda, que seja trabalhado um fluxo voltado para o registro das crianças, por se tratar de um tema relevante.

Em complemento, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** assevera que o registro é um dos elementos constitutivos da identidade da pessoa humana, conforme artigo 8º da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças. Pontua que o registro das crianças não pode ser considerado um mero passaporte de acesso aos direitos sociais.

Alerta sobre a necessidade da realização de uma campanha, a fim de levantar o passivo de crianças sem registro civil no estado do Rio de Janeiro. Destaca que deveria ser considerado essencial, uma vez que a ausência de tal documento impossibilita o acesso das crianças a diversos serviços sociais. Sugere seja realizado trabalho voltado para o levantamento da documentação dos pais, desde o pré-natal, para que se possa garantir um registro completo para todas as crianças. Menciona que o registro civil é vínculo com a família e com o Estado. Participa a todos que o tema do registro civil é um dos 25 (vinte e cinco) eixos da política nacional na área da infância, propostos pelo Conselho Nacional de Justiça.

c) Convidar o Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares para participar/compôr a COVPI:

Dando prosseguimento, a Sra. **América Ungaretti** informa que houve uma reformulação no quadro de Conselheiros e que, atualmente, é composto em sua maioria por mulheres. Destaca que o Conselho Consultivo é constituído de 5 (cinco) representantes dos Conselhos Tutelares.

Com relação ao item acima, a **Comissão delibera no sentido de que seja enviado e-mail, aos cuidados da Sra. Ana Paula Guarany, Coordenadora dos Conselhos Tutelares, convidando-a a voltar a participar das Reuniões deste Colegiado. (Deliberação 01).**

2. Assuntos Específicos:

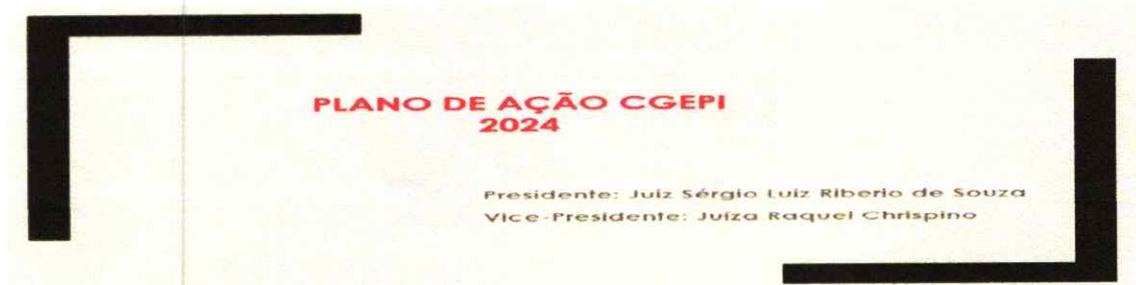
a) Definição do período de 12 a 16 de agosto/2024, para realização da Semana de Valorização da Primeira Infância:

Em prosseguimento, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa que são realizadas duas atividades regulares, senão vejamos: Semana do Bebê e a Semana da Valorização da Primeira Infância, que é promovida pela CEVIJ, em parceria com o Fórum da Infância e da Juventude da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

Sugere que a Semana de Valorização da Primeira Infância seja realizada de forma articulada, em âmbito estadual, com a participação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPGE-RJ), bem como do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ). Sendo certo que não houve objeção dos demais participantes da presente reunião.

b) Discussão dos eixos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) neste Colegiado, a serem executados em 2024, pelo Comitê da Primeira Infância:

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** apresenta o Plano de Ação do futuro Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI), discorrendo sobre os eixos a serem executados em 2024:



Na referida apresentação foram destacados por ela os seguintes eixos:

- Planejamento Familiar: Paternidade e Maternidade Responsável (Direitos Reprodutivos e Poder Familiar);
- Licença Maternidade e Paternidade, demais apoios à parentalidade;
- Direito à Filiação e ao Registro de Nascimento, Reconhecimento Paterno;
- Direito a Convivência Familiar e Comunitária como foco na prevenção da Ruptura de Vínculos Familiares;
- Direito à Saúde (pré-natal, parto humanizado, puericultura, odontopediatria, imunização, saúde mental);
- Direito à não discriminação (Respeito à diversidade étnico-racial, sexual e de gênero, deficiência/capacitismo);
- Direito ao Brincar e à Cultura;
- Proteção contra o trabalho infantil;
- Direito à Segurança;
- Prevenção do enfrentamento das violências (inclusive revitimização);
- Crianças em situação de rua e migração;
- Acolhimento, reintegração familiar, destituição do poder familiar e adoção;
- Proteção diante da dissolução conjugal e do feminicídio;
- Educação infantil (acesso e qualidade);
- Atenção a adolescentes gestantes e mães/pais em medida socioeducativa e
- Proteção da criação em situação de privação de liberdade da mãe e do pai.

A Sra. **Eliana Olinda Alves**, por derradeiro, pontua que os 25 (vinte e cinco) eixos indicados pelo CNJ deverão compor a pauta da política da Infância e da Juventude no Brasil, a partir do corrente ano.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chripino** encerra a reunião às 13h e designa a próxima reunião para o dia 11.03.2024 às 11h. (Deliberação 02).


Juíza Raquel Santos Pereira Chripino
 (Vice-presidente da COVPI – Colegiado)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail aos cuidados da Sra. Ana Paula Guarany , a fim de solicitar que ela volte a participar das Reuniões deste Colegiado.	SEIJU	Após aprovação da Ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 11.03.2024 às 11h.	SEIJU	Após aprovação da Ata.